

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DE CARGOS DO CREA-MINAS JR. NÚCLEO MUZAMBINHO

O Crea-Minas Júnior Núcleo Muzambinho torna público, por meio desse edital, o Processo Seletivo 2018/1. O mesmo tem a finalidade de selecionar discentes e recém-formados dos cursos vinculados ao sistema Confea/Crea para atuarem junto ao núcleo em suas atividades. O Processo Seletivo será regido por esse edital aprovado no dia 27 de Fevereiro de 2018 pela Coordenação Geral do Crea Jr-MG Núcleo Muzambinho.

1. OBJETIVOS

Recrutar pessoas interessadas em desenvolver ações junto ao núcleo, além de desenvolver e aperfeiçoar competências, tais como iniciativa, trabalho em equipe, responsabilidade e liderança; Discentes que desejam disseminar informações sobre o sistema Confea/Crea e desenvolver projetos que promovam a valorização profissional e a formação de jovens lideranças.

2. O CREA-MINAS JÚNIOR NÚCLEO MUZAMBINHO

O Crea-Minas Júnior Núcleo Muzambinho é uma organização sem fins lucrativos composta por futuros profissionais e recém-formados dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea, sendo um espaço para o incremento da formação e da valorização profissional. O grupo dissemina informações sobre a legislação profissional e as regras de conduta no exercício da profissão. Contribui para a formação de jovens lideranças e de profissionais mais qualificados para atuar no mercado, além de construir um ponto de interlocução entre nosso público alvo e as maiores empresas, os melhores profissionais, as entidades de classe, instituições de ensino e os órgãos da estrutura do Conselho.

Atuamos promovendo congressos, seminários, simpósios, fóruns, visitas técnicas, minicursos, entrevistas com engenheiros, palestras com empresas, palestras técnicas, workshops, ações sociais, apoiando parceiros, dentre outras atividades. Os objetivos do núcleo são aproximar o Crea-Minas dos futuros profissionais, destacando a sua função e a sua importância na vida profissional; Promover atividades de valorização profissional; Formar jovens lideranças; Orientar os futuros profissionais e recém-formados em suas relações com o mercado de trabalho; Apoiar os movimentos empreendedores jovens; Enfatizar a ética profissional; Discutir o futuro e o papel social das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea; Implementar Ações Sociais; Elaborar projetos e ações que visam o incremento da formação profissional dos discentes dos cursos vinculados ao sistema Confea/Crea.

O núcleo é formado por alunos dos cursos ligados ao sistema Confea/Crea. Os membros exercerão cargos pré-determinados de modo a manter a organização e o desenvolvimento do núcleo. Sendo essa organização estruturada em coordenadorias, como: Coordenadoria Geral e Adjunta; Coordenadoria de Projetos e Eventos; Coordenadoria de Marketing e Comunicação; Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Documentação e Coordenadoria Financeira. O Processo Seletivo 2018/1 selecionará candidatos para vagas de Coordenador e Coordenador Adjunto de Projetos e Eventos; Coordenador e Coordenador Adjunto Documentos; Coordenador e Coordenador Adjunto de Finanças, Coordenador Adjunto de Marketing e Comunicação, Coordenador Adjunto de Gestão de Pessoas, além de assessores para todas coordenadorias mencionadas.

CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO
Coordenadoria de Finanças	Responsável por coordenar o departamento de orçamento e de relatórios financeiros.
Coordenadoria de Documentos	Confeccionar, enviar e arquivar documentos e atas.
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Controlar e organizar toda a parte burocrática, tais como: cadastro de membros associados.
Coordenadoria de Projetos e Eventos	Propor, elaborar e coordenar eventos culturais ou congêneres, palestras, seminários, debates e discussões sobre temas afins às profissões do Sistema CONFEA/CREA, procurando complementar a formação dos estudantes.
Coordenadoria de Marketing e Comunicação	Dirigir, coordenar e criar formas de divulgação das atividades do Crea-Minas Jr Núcleo de sua jurisdição.

HABILIDADES DESEJADAS:

FUNÇÃO	HABILIDADE DESEJADA
Coordenador/Coordenador Adjunto/Assessor de Finanças	Ter boa comunicação, concentração e organização.
Coordenador/Coordenador Adjunto/Assessor de Documentos	Ter organização, controle e acompanhamento de documentos.
Coordenador Adjunto/Assessor de Gestão de Pessoas	Gostar e saber redigir textos e ofícios. Capacidade de promover dinâmicas para o Núcleo.
Coordenador/Coordenador Adjunto/Assessor de Projetos e Eventos	Criatividade e boa comunicação, interna e externa ao Núcleo.
Coordenador Adjunto/Assessor Marketing e Comunicação	Criatividade na formulação de estratégias de divulgação das atividades do núcleo. Disponibilidade diária de acesso às redes sociais. Interesse em mexer em softwares de edição de vídeo e imagens.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. Terão, na Coordenadoria de Marketing e Comunicação, vagas prioritárias para participantes com habilidades em TI, softwares de edição de vídeos e imagem;
- II. O período de atuação dos selecionados será de dois anos, podendo ser ou não renovado;

Observação: O membro é automaticamente desligado do programa dois (2) anos após a conclusão do curso.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos vinculados ao Sistema CONFEA/CREA, sendo eles Agronomia, Engenharias, Geografia, Geologia, Meteorologia, Tecnólogo e Técnico Industrial ou Agrícola, com no máximo 80% do curso concluído.
Obs.: Ver anexo I: Cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Crea.
- II. Ter disponibilidade de no mínimo 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades requeridas pelos Coordenadores (reuniões semanais, atividades realizadas em casa, eventos).

- III. Ter disponibilidade de permanecer eventualmente em Muzambinho durante finais de semana e/ou feriados para reuniões e eventos pré-planejados.
- IV. Não estar inscrito em nenhum edital de programas de Intercâmbio.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2018 será realizado em duas etapas, sendo elas:

- **Etapa 1 (Classificatória): Inscrição, currículo e formulário**

As inscrições ocorrerão entre os **dias 03/03/2018 até 30/03/2018**, esse período poderá ser estendido segundo a decisão da Coordenação Geral. A primeira fase consiste na análise do Curriculum Vitae. Os candidatos devem enviar um e-mail para muzambinho.creaminasjr@gmail.com com o assunto: PROCESSO SELETIVO 2018, anexando seu Curriculum Vitae e comprovantes das informações declaradas (declaração de matrícula). Serão considerados inscritos no Processo Seletivo, todos os candidatos que enviarem currículos e documentos seguindo o procedimento acima.

Além do envio do currículo e declaração, o candidato deve preencher o formulário de inscrições para o processo seletivo que se encontra no link:

<https://goo.gl/forms/CqExH0I9MhaEoy5e2>.

Observação: No **dia 06/04/2018** será enviado um e-mail individual para cada candidato aprovado nessa etapa, contendo as instruções para a próxima fase, realizada no dia **11/04/2018**.

- **Etapa 2 (Eliminatória): Entrevista Individual**

As entrevistas ocorrerão no **dia 11 de Abril de 2018**, onde os selecionados receberão também um e-mail com informações sobre horário, enviado previamente.

6. DOS CRITÉRIOS BÁSICOS

Os critérios básicos para seleção de novos membros para o Crea-Minas Júnior Núcleo Muzambinho são:

- I. Envio de currículo e declaração de matrícula no prazo de inscrição pré-determinado;
- II. Postura e competência na entrevista realizada pela Superintendência da Regional Centro-Sul;

7. RESULTADO FINAL

O resultado final, contendo o nome dos aprovados, será divulgado no **dia 18 de Abril de 2018**, através de e-mail individual para cada candidato e da página do Facebook (www.facebook.com/CreaJrMGMuzambinho/).

8. CRONOGRAMA

Fases	Período
Inscrições: Enviar currículo vitae em PDF e comprovantes das informações declaradas (declaração de matrícula)	Entre 01/03/2018 e 30/03/2018 no endereço eletrônico: (muzambinho.creaminasjr@gmail.com).
Relação de aprovados na primeira etapa	06/04/2018
Entrevista Individual	11/04/2018
Resultado final	18/04/2018
Convocação	Mai 2018

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão comparecer à reunião de integração a ser agendada e avisada previamente. Além disso, os novos membros do Crea-Júnior Núcleo Muzambinho deverão realizar o Cadastro de Membros e assinar o Termo de Compromisso, anexo ao Manual de Instruções e Procedimentos Internos, conforme orientação da Coordenação Geral.

Observação: As datas estabelecidas no presente edital estão sujeitas a mudanças mediante aviso prévio.

Caso haja alguma dúvida sobre qualquer assunto relacionado ao processo seletivo, entrar em contato pelo e-mail muzambinho.creaminasjr@gmail.com

NÃO SERÃO RESPONDIDAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO POR OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO.

Muzambinho, 27 de Fevereiro de 2018



Coordenador Geral do Núcleo Muzambinho

Maiqui Izidoro



Coordenador Geral Adjunto do Núcleo Muzambinho

Pedro de Toledo Bortolon

Anexo I: Cursos abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA

111-01-00 Engenheiro Ambiental;	122-11-01 Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas
111-02-00 Engenheiro Civil;	122-12-00 Tecnólogo em Sistemas de Telefonia
111-03-00 Engenheiro de Fortificação e Construção Engenheira de Fortificação e Construção;	122-13-00 Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica
111-04-01 Engenheiro de Operação - Construção Civil;	122-14-00 Tecnólogo em Redes de Computadores
111-04-02 Engenheiro de Operação - Construção de Estradas;	122-15-00 Tecnólogo em Sistemas de Comunicação sem Fio
111-04-03 Engenheiro de Operação - Edificações;	123-01-00 Técnico em Automação Industrial
111-04-04 Engenheiro de Operação - Estradas;	123-01-01 Técnico em Automação Industrial Eletrônica
111-05-01 Engenheiro Industrial - Civil;	123-02-00 Técnico em Eletricidade
111-06-00 Engenheiro Militar;	123-03-00 Técnico em Eletromecânica
111-07-00 Engenheiro Rodoviário;	123-04-00 Técnico em Eletrônica
111-08-00 Engenheiro Sanitarista;	123-04-01 Técnico em Eletrônica - Telecomunicações
111-09-00 Engenheiro Sanitarista e Ambiental;	123-05-00 Técnico em Eletrotécnica
111-10-00 Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica;	123-06-00 Técnico em Informática Industrial
111-11-01 Engenheiro de Produção - Civil;	123-07-00 Técnico em Instrumentação
111-12-00 Engenheiro Hídrico;	123-08-00 Técnico em Microinformática
111-13-00 Urbanista;	123-09-00 Técnico em Proteção Radiológica
112-01-00 Tecnólogo em Construção Civil;	123-10-00 Técnico em Telecomunicações
112-01-01 Tecnólogo em Construção Civil - Edificações;	123-11-00 Técnico em Telefonia
112-01-02 Tecnólogo em Construção Civil - Estrada e Topografia;	123-12-00 Técnico em Mecatrônica
112-01-03 Tecnólogo em Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação;	123-13-00 Técnico em Eletroeletrônica
112-01-04 Tecnólogo em Construção Civil - Obras de Solos;	123-14-00 Técnico em Manutenção de Computadores
112-01-05 Tecnólogo em Construção Civil - Obras Hidráulicas;	123-15-00 Técnico em Redes de Comunicação
112-01-06 Tecnólogo em Construção Civil - Terraplenagem;	123-16-00 Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares
112-03-00 Tecnólogo em Estradas;	123-17-00 Técnico em Rede de Computadores
112-04-00 Tecnólogo em Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial	131-01-00 Engenheiro Aeronáutico
112-05-00 Tecnólogo em Saneamento.	131-02-00 Engenheiro Mecânico e de Armamento
112-06-00 Tecnólogo em Saneamento Ambiental	131-03-00 Engenheiro Mecânico e de Automóvel
112-07-00 Tecnólogo em Saneamento Básico	131-05-01 Engenheiro de Operação - Aeronáutica
112-08-00 Tecnólogo em Controle de Obras	131-05-02 Engenheiro de Operação - Fabricação Mecânica
112-09-01 Tecnólogo em Transporte Terrestre - Urbano	131-05-03 Engenheiro de Operação - Indústria da Madeira Engenheira de Operação
112-10-00 Tecnólogo em Processos Ambientais	131-05-04 Engenheiro de Operação - Máquinas e Motores Engenheira de Operação
121-01-00 Engenheiro de Computação	131-05-05 Engenheiro de Operação - Mecânica Engenheira de Operação
121-02-00 Engenheiro de Comunicações	131-05-06 Engenheiro de Operação - Mecânica Automobilística
121-03-00 Engenheiro de Controle e Automação	131-05-07 Engenheiro de Operação - Mecânica de Manutenção
121-04-01 Engenheiro de Operação - Eletrônica	131-05-08 Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas
121-04-02 Engenheiro de Operação - Eletrotécnica	131-05-09 Engenheiro de Operação - Metalurgista
121-04-03 Engenheiro de Operação - Telecomunicações	131-05-10 Engenheiro de Operação - Processo de Fabricação Mecânica
121-05-01 Engenheiro de Produção - Eletricista	131-05-11 Engenheiro de Operação - Produção Engenheira de Operação
121-06-00 Engenheiro de Telecomunicações	131-05-12 Engenheiro de Operação - Refrigeração e Ar Condicionado
121-07-00 Engenheiro de Transmissão	131-05-13 Engenheiro de Operação - Siderurgia
121-08-00 Engenheiro Eletricista	131-06-01 Engenheiro de Produção - Mecânica Engenheira de Produção.
121-08-01 Engenheiro Eletricista - Eletrônica	131-06-02 Engenheiro de Produção - Metalurgista Engenheira de Produção
121-08-02 Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica	131-06-03 Engenheiro de Produção - Agroindústria
121-09-00 Engenheiro em Eletrônica	131-07-01 Engenheiro Industrial - Madeira Engenheira Industrial
121-10-00 Engenheiro em Eletrotécnica	131-07-02 Engenheiro Industrial - Mecânica Engenheira Industrial
121-11-01 Engenheiro Industrial	131-07-03 Engenheiro Industrial - Metalurgia Engenheira Industrial
121-11-02 Engenheiro Industrial - Eletrônica.	131-08-00 Engenheiro Mecânico
121-11-03 Engenheiro Industrial - Eletrotécnica	131-08-01 Engenheiro Mecânico - Automação e Sistemas
121-11-04 Engenheiro Industrial - Telecomunicações Engenheira Industrial	131-09-00 Engenheiro Metalurgista
121-12-00 Engenheiro Biomédico	131-10-00 Engenheiro Naval
122-01-00 Tecnólogo em Automação Industrial	131-11-00 Engenheiro Mecânico Eletricista.
122-02-00 Tecnólogo em Distribuição de Energia Elétrica	132-01-00 Tecnólogo em Aeronaves
122-03-00 Tecnólogo em Eletricidade	132-02-00 Tecnólogo em Construção Naval
122-04-00 Tecnólogo em Eletrônica	132-03-00 Tecnólogo em Eletromecânica
122-05-00 Tecnólogo em Eletrônica Industrial	142-08-00 Tecnólogo em Petróleo e Gás
122-06-00 Tecnólogo em Eletrotécnica	142-09-00 Tecnólogo em Polímeros.
122-07-00 Tecnólogo em Instrumentação e Controle	143-01-00 Técnico em Alimentos
122-08-00 Tecnólogo em Máquinas Elétricas	143-02-00 Técnico em Borracha
122-09-00 Tecnólogo em Sistemas Elétricos	143-03-00 Técnico em Celulose
122-10-00 Tecnólogo em Técnicas Digitais Tecnólogo	
122-11-00 Tecnólogo em Telecomunicações	
132-04-00 Tecnólogo em Indústria da Madeira.	
132-05-00 Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos.	
132-06-00 Tecnólogo em Máquinas	
132-07-00 Tecnólogo em Máquinas e Equipamentos	
132-08-00 Tecnólogo em Mecânica	

132-08-01 Técnico em Mecânica - Automobilismo	143-04-00 Técnico em Celulose e Papel
132-08-02 Técnico em Mecânica - Desenhista Projetista	143-05-00 Técnico em Cerâmica
132-08-03 Técnico em Mecânica – Oficinas	143-06-00 Técnico em Cerveja e Refrigerantes.
132-08-04 Técnico em Mecânica - Produção Industrial de Móveis	143-07-00 Técnico em Fiação
132-08-05 Técnico em Mecânica - Soldagem	143-08-00 Técnico em Fiação e Tecelagem
132-08-06 Técnico em Mecânica - Processos Industriais	143-09-00 Técnico em Malharia
132-09-00 Técnico em Mecânica, Oficina	143-10-00 Técnico em Papel
132-10-00 Técnico em Metalurgia	143-11-00 Técnico em Petroquímica
132-11-00 Técnico em Processo de Produção e Usinagem	143-12-00 Técnico em Plástico
132-12-00 Técnico em Produção de Calçados	143-13-00 Técnico em Química
132-13-00 Técnico em Produção de Couro	143-14-00 Técnico em Tecelagem
132-14-00 Técnico em Siderúrgica	143-16-00 Técnico Têxtil
132-15-00 Técnico em Soldagem	143-17-00 Técnico em Cervejaria
132-16-00 Técnico Naval	143-18-00 Técnico em Controle de Qualidade de Alimentos
132-17-00 Técnico em Qualidade Total	143-19-00 Técnico em Processamento de Frutas e Hortaliças
132-18-00 Técnico em Mecatrônica Industrial	143-20-00 Técnico em Materiais
132-19-00 Técnico em Gestão da Produção Industrial	143-21-00 Técnico em Petróleo e Gás
132-20-00 Técnico em Fabricação Mecânica	143-22-00 Técnico em Curtimento
133-01-00 Técnico Desenhista de Máquinas	143-23-00 Técnico em Processamento de Pescado
133-02-00 Técnico em Aeronáutica	151-01-00 Engenheiro de Minas
133-03-00 Técnico em Aeronaves	151-02-00 Engenheiro Geólogo
133-05-00 Técnico em Calçados	151-03-00 Geólogo
133-06-00 Técnico em Construção de Máquinas e Motores	151-04-00 Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo
133-07-00 Técnico em Construção Naval	152-01-00 Técnico de Minas
133-08-00 Técnico em Estruturas Navais	152-02-00 Técnico em Manutenção Petroquímica
133-09-00 Técnico em Fundação Técnica	152-03-00 Técnico em Rochas Ornamentais.
133-10-00 Técnico em Manutenção de Aeronaves	153-01-00 Técnico em Geologia.
133-11-00 Técnico em Máquinas	153-02-00 Técnico em Mineração.
133-12-00 Técnico em Máquinas e Motores	153-03-00 Técnico em Perfuração de Poços.
133-13-00 Técnico em Máquinas Navais	161-01-00 Agrimensor.
133-14-00 Técnico em Mecânica	161-02-00 Engenheiro Agrimensor.
133-15-00 Técnico em Mecânica de Precisão	161-03-00 Engenheiro Cartógrafo.
133-16-00 Técnico em Metalurgia	161-05-00 Engenheiro de Geodésia.
133-17-00 Técnico em Náutica	161-06-00 Engenheiro em Topografia Rural.
133-18-00 Técnico em Operações de Reatores	161-07-00 Engenheiro Geógrafo.
133-19-00 Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	161-08-00 Engenheiro Topógrafo.
133-20-00 Técnico em Siderurgia	161-09-00 Geógrafo.
133-21-00 Técnico em Soldagem	162-01-00 Técnico em Topografia.
133-22-00 Técnico em Usinagem Mecânica	162-02-00 Técnico em Geoprocessamento.
133-23-00 Técnico Naval	162-03-00 Técnico em Agrimensura.
133-24-00 Técnico em Metrologia	163-01-00 Técnico em Agrimensura.
133-25-00 Técnico em Qualidade e Produtividade	163-02-00 Técnico em Fotogrametria
133-26-00 Técnico em Tecnologias Finais do Gás	163-03-00 Técnico em Geodésia e Cartografia
133-27-00 Técnico em Desenho de Projetos - Mecânica	163-04-00 Técnico em Topografia
133-28-00 Técnico em Montagem e Manut. de Sistemas de Gás Combustível	163-05-00 Técnico em Geomensura.
133-29-00 Técnico em Móveis	311-01-00 Engenheiro Agrícola.
133-30-00 Técnico em Manutenção Automotiva	311-02-00 Engenheiro Agrônomo.
141-01-00 Engenheiro de Alimentos	311-03-00 Engenheiro de Pesca.
141-02-00 Engenheiro de Materiais	311-04-00 Engenheiro Florestal.
141-03-01 Engenheiro de Operação - Petroquímica	311-05-00 Meteorologista
141-03-02 Engenheiro de Operação - Química	311-07-00 Engenheiro de Aquicultura.
141-03-03 Engenheiro de Operação - Têxtil	312-01-00 Técnico em Açúcar e Alcool.
141-04-01 Engenheiro de Produção - Materiais.	312-02-00 Técnico em Administração Rural.
141-04-02 Engenheiro de Produção - Química.	312-03-00 Técnico em Agricultura.
141-04-03 Engenheiro de Produção - Têxtil	312-04-00 Técnico em Agronomia.
141-05-01 Engenheiro Industrial - Química	312-05-00 Técnico em Agropecuária.
141-06-00 Engenheiro Químico	312-06-00 Técnico em Aquicultura.
141-07-00 Engenheiro Têxtil	312-07-00 Técnico em Bovinocultura.
141-08-00 Engenheiro de Petróleo	312-08-00 Técnico em Ciências Agrárias.
141-09-00 Engenheiro de Plástico	312-09-00 Técnico em Cooperativismo.
141-10-00 Engenheiro Bioquímico	312-10-00 Técnico em Curtumes e Tanantes
142-01-00 Técnico em Alimentos	312-11-00 Técnico em Fitotecnia.
142-02-00 Técnico em Cerâmica	312-12-00 Técnico em Fruticultura.
142-03-00 Técnico em Indústria Têxtil	312-12-01 Técnico em Fruticultura de Clima Temperado
142-04-00 Técnico em Materiais	312-13-00 Técnico em Heveicultura.
142-05-00 Técnico em Processos Petroquímicos	312-14-00 Técnico em Laticínios.
142-06-00 Técnico em Química	312-15-00 Técnico em Mecanização Agrícola.
142-07-00 Técnico Têxtil	312-16-00 Técnico em Meteorologia.
312-17-00 Técnico em Pecuária.	312-18-00 Técnico Industrial de Açúcar de Cana
312-19-00 Técnico em Recursos Hídricos e Irrigação	
312-20-00 Técnico em Horticultura.	
312-21-00 Técnico em Irrigação e Drenagem.	

312-22-00 Tecnólogo em Agroindústria.
312-23-00 Tecnólogo em Agroecologia.
312-24-00 Tecnólogo em Viticultura e Enologia.
312-25-00 Tecnólogo em Cafeicultura.
312-26-00 Tecnólogo em Silvicultura.
312-27-00 Tecnólogo em Paisagismo e Jardinagem
312-28-00 Tecnólogo em Produção de Grãos
312-29-00 Tecnólogo em Agronegócios.
313-01-00 Técnico Agrícola.
313-02-00 Técnico em Agroindústria.
313-03-00 Técnico em Açúcar e Alcool.
313-04-00 Técnico em Agricultura.
313-05-00 Técnico em Agropecuária.
313-06-00 Técnico em Aqüicultura.
313-07-00 Técnico em Beneficiamento de Madeira.
313-08-00 Técnico em Bovinocultura.
313-09-00 Técnico em Carnes e Derivados.
313-10-00 Técnico em Cooperativismo.
313-11-00 Técnico em Enologia.
313-12-00 Técnico em Frutas e Hortaliças.
313-13-00 Técnico em Horticultura.
313-14-00 Técnico em Irrigação e Drenagem.
313-15-00 Técnico em Laticínios.
313-17-00 Técnico em Meteorologia.
313-18-00 Técnico em Pecuária.
313-19-00 Técnico em Pesca
313-20-00 Técnico em Piscicultura.
313-21-00 Técnico Florestal.
313-22-00 Técnico Rural
313-23-00 Técnico em Cafeicultura.
313-24-00 Técnico em Zootecnia.
313-25-00 Técnico em Jardinagem.
313-26-00 Técnico em Infra-Estrutura Rural
313-27-00 Técnico em Paisagismo.
313-28-00 Técnico em Agroecologia.
313-29-00 Técnico em Agronegócio.
313-30-00 Técnico em Fruticultura
422-01-00 Tecnólogo de Segurança do Trabalho
423-01-00 Técnico de Segurança do Trabalho
424-01-00 Engenheiro de Segurança do Trabalho